CÂMARA MUNICIPAL DE
# PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 29 DE 31 DE MARÇO DE 2021

(Do Sr. Vereador CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 220 /2021
CM-PALMITAL 31 /03 /2021

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que com base na resposta ao Requerimento nº 14/2021, informe a esta Casa de Leis, quais providências serão tomadas pela Municipalidade para que a loteadora regularize a situação pendente no loteamento Santa Lúcia.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois trata-se de interesse aos que compararam terrenos naquela localidade, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 31 de março de 2021.

**CARLOS EDUARDO DA SILVA**
**(Galo)**
**Vereador**

Aprovado
EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05 /04 /2021
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05 /04 /2021
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHADO
em 07 /04 /2021
OFÍCIO Nº 077/2021
Leonardo Henrique Viecili Alves
Diretor Geral